



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL

PORTARIA CGDP Nº 006, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de Averiguação Preliminar (AVP) nº 027/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio público da Comissão Processante realizado na data de 03 de Maio de 2023, em observância ao art. 62 da Resolução CSDP nº 012 de 19 de Maio de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional atribuída a membro da Instituição, conforme consta dos autos do procedimento de Averiguação Preliminar (AVP) nº 027/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Art. 2º. A Comissão Processante, composta pelos Defensores Públicos **SIMONE COSTA DE RESENDE**, matrícula 2907402, **CAMILA GUIMARÃES GARCIA**, matrícula 3175774, e **HUMBERTO CARLOS NUNES**, matrícula 2935902, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos, bem como dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL

Parágrafo único. Os Defensores Públicos **LAYRA FRANCINI RIZZI CASAGRANDE**, matrícula 3520064, **ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 2781964, e **RODRIGO BORGHO FEITOSA**, matrícula 2825511 serão os suplentes desta Comissão Processante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 03 de Maio de 2023.

SAULO ALVIM COUTO
- DEFENSOR PÚBLICO CORREGEDOR GERAL -